



Serviço Público Federal
Ministério Da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



Escola de Teatro
Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

COMUNICADO

O PPGAC/UFBA - Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal da Bahia atendendo às disposições da Portaria n°. 103/2020 (https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/portaria_103-2020.pdf), que dispõe sobre a suspensão de todas as atividades acadêmicas e administrativas, ressalvadas as atividades essenciais, na Universidade Federal da Bahia, por tempo indeterminado, devido à disseminação do novo coronavírus (COVID-19), resolve ADIAR o Edital n°. 02/2020, referente ao processo seletivo (<http://www.ppgac.tea.ufba.br/selecao-alunos-regulares-2020-2/>) para Alunos Regulares 2020.2 sem fixar uma data futura.

Comprometemo-nos a publicar o novo cronograma em até 15 (quinze) dias após o restabelecimento e a normalização das atividades em nossa universidade.

Salvador, 25 de março de 2020.

Deolinda Catarina França de Vilhena
Coordenadora do PPGAC/UFBA



Edital n. 02/2020

O CRONOGRAMA DESTA EDITAL FOI ADIADO EM VIRTUDE DO COMUNICADO PUBLICADO EM <http://www.ppgac.tea.ufba.br/selecao-alunos- regulares-2020-2-comunicado-de-adiamento/>

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, e das Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

1.2 O presente Edital foi aprovado pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, em reunião realizada em 10 de março de 2020, de acordo com o Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia.

1.3 Informações sobre o Programa e seus cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgac.tea.ufba.br> ou na Secretaria do Programa: Av. Araújo Pinho, 292, Canela, CEP 40110-150, Salvador, Bahia, Telefone: (71) 3283-7858 das 9h às 18h.

1.4 As provas podem ser realizadas fora da cidade de Salvador-Bahia. Neste caso, a prova escrita e a prova de idioma estrangeiro deverão ser realizadas sob a supervisão de algum Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, e a entrevista poderá ser feita através de videoconferência por Internet (Skype ou similar).

2. DAS VAGAS E RESERVA DE VAGAS

2.1 O acesso ao Programa dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas:

I - Vagas de ampla concorrência: aquelas não submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;

II - Vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) [(pretos(as) e pardos(as)], optantes por esta modalidade;

III - Vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade;

IV - Vagas para estrangeiros.

2.2. O número de vagas oferecidas para o Mestrado e para o Doutorado Acadêmicos na



Serviço Público Federal
Ministério Da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



Escola de Teatro
Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas

área de Concentração em Artes Cênicas – que compreende teatro, dança, ópera, circo, performance e outras formas artísticas similares – será:

2.2.1. Doutorado: até 10 (dez), mais (2) duas vagas para candidatos(as) estrangeiros(as), totalizando 12 (doze) vagas;

2.2.2. Mestrado Acadêmico: até 12 (doze), mais 3 (três) vagas para candidatos(as) estrangeiros(as), totalizando 15 (quinze) vagas.

2.3 Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas 40% para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) [(pretos(as) e pardos(as)] optantes, desde que assinalem esta condição, de forma específica, no formulário de inscrição;

2.4 Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;

2.5 Caso um(a) optante negro(a) [preto(a) e pardo(a)] obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;

2.6 Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) [preto(a) ou pardo(a)] optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) [preto(a) ou pardo(a)] subsequentemente aprovado(a), também optante da mesma modalidade;

2.7 Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação.

2.8 Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos(as) até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que tenham feito a autodeclaração e confirmado sua condição de optante no campo específico desta modalidade de reserva de vagas, no formulário de inscrição.

2.9 Na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a melhor avaliação;

2.10 Não havendo candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a) para o Mestrado ou para o Doutorado, a vaga será ocupada por candidato(a) brasileiro(a) aprovado(a).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo aos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas para o segundo período letivo de 2020, serão efetuadas exclusivamente no período de 10 a 16 de abril de 2020 no Sistema para Inscrição e Seleção de Candidatos a Pós-Graduação - SIPÓS, no sítio virtual <https://sipos.ufba.br>.

3.2 Poderão inscrever-se brasileiros(as) e estrangeiros(as) residentes no Brasil ou no



Serviço Público Federal
Ministério Da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



Escola de Teatro
Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas

exterior, bem como prováveis concluintes de curso de graduação, para o Mestrado; e de curso de Mestrado, para o Doutorado.

3.2.1 Para esses(as) candidatos(as) será aceita, em caráter provisório, declaração em papel timbrado emitida pela instituição onde o(a) candidato(a) estiver matriculado(a), informando a data prevista para a sua colação de grau, para Mestrado, ou a defesa de dissertação, no caso de Doutorado.

3.2.2 Candidato(a) não residente em Salvador deverá, obrigatoriamente, declarar, no ato da inscrição no Sistema para Inscrição e Seleção de Candidatos a Pós-Graduação - SIPÓS, no sítio virtual <https://sipos.ufba.br>, em que cidade, Universidade e Programa de Pós-Graduação irá realizar as provas (escrita e língua estrangeira), conforme o item 06 deste Edital.

3.2.3 Os(As) candidatos(as) deverão carregar, no Sistema para Inscrição e Seleção de Candidatos a Pós-Graduação - SIPÓS, no sítio virtual <https://sipos.ufba.br>, os documentos abaixo listados, necessários para a efetivação da inscrição:

- a) Ficha de inscrição modelo padrão disponível no endereço indicado no item 1.3 e na página eletrônica www.ppgac.tea.ufba.br, (**vide Anexo III**) deste Edital;
- b) Anteprojeto de Pesquisa, conforme estabelecido do item 4.3 (e seus subitens);
- c) Currículo Lattes, disponível para preenchimento no sítio <http://lattes.cnpq.br>;
- d) Cópia de Documento de Identidade;
- e) Cópia de Documento de CPF;
- f) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição (GRU – Guia de Recolhimento da União), no valor correspondente ao nível do curso pretendido, acessível através do sítio <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>;
- g) Para o Mestrado Acadêmico: cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, em que constem, além das menções, os créditos ou a carga horária de cada disciplina;
- h) Para o Mestrado Acadêmico: cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável concluinte de curso de graduação no primeiro período letivo de 2020;
- i) Para o Doutorado Acadêmico: cópia de Diploma de Graduação e do Diploma de Mestrado reconhecido pelo MEC ou declaração de provável concluinte de curso de Mestrado no primeiro período letivo de 2020;
- j) Para o Doutorado Acadêmico: cópia dos Históricos Escolares do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado, em que constem, além das menções, os créditos ou a carga horária de cada disciplina.

Observação: O **Anexo III** “Ficha de Inscrição” deverá ser carregado (*uploaded*) no sítio <https://sipos.ufba.br>, devidamente preenchido e com foto, no campo “Carta de Aceite”. Não se solicita Carta de Aceite. Este campo será utilizado apenas para carregar o **Anexo III** “Ficha de Inscrição”.

3.3 Para candidatos(as) optantes pelos sistemas de reserva de vagas, além dos documentos indicados acima, serão exigidos os seguintes documentos:



Serviço Público Federal
Ministério Da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



Escola de Teatro
Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas

- a) Para candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)): apresentação de Formulário de Autodeclaração (**Anexo II** deste Edital);
- b) Para candidatos(as) Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis): apresentação de formulário de autodeclaração (**Anexo II**);
- c) Para candidatos(as) optantes da modalidade de reserva de vagas quilombola: apresentação de formulário de autodeclaração (**Anexo II**) e de declaração de pertencimento assinada por liderança local, e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- d) Para candidatos(as) optantes da modalidade de reserva de vagas indígena: apresentação de formulário de autodeclaração (**Anexo II**) e de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- e) Para candidato(a) optante da modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência: apresentação de formulário de autodeclaração (**Anexo II**) e de laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade.

3.3.1 O formulário de autodeclaração e de opção para vagas reservadas deverá ser preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF e enviado por anexo em uma mensagem eletrônica para a secretaria do programa (ppgac@ufba.br), até o dia 15 de abril de 2020.

3.3.2 Cópias dos documentos elencados no item 3.3, relativos aos optantes pelos sistemas de reserva de vagas supranumerárias, deverão ser transformados em arquivos PDF e enviados em uma mensagem eletrônica para a secretaria do programa (ppgac@ufba.br) até o dia 15 de abril de 2020.

3.3.3 No caso de aprovação, o(a) candidato(a) deverá apresentar original e cópia das documentações, que constam no item 3.3, para efetivação da matrícula;

3.3.4 Para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência, é obrigatório, após o resultado da seleção, apresentar cópia e original do laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA.

3.4 A inscrição de candidato(a) estrangeiro(a) sem visto de residência permanente no Brasil, aos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, será efetuada exclusivamente pelo endereço de e-mail: ppgac@ufba.br.

3.4.1 Os documentos, abaixo listados, são necessários para a efetivação da inscrição de candidato(a) estrangeiro(a) sem visto de residência permanente no Brasil, e deverão ser enviados em anexo, formato PDF, ao e-mail: ppgac@ufba.br:

- a) Ficha de inscrição modelo padrão disponível na página eletrônica www.ppgac.tea.ufba.br, e no **Anexo III** deste Edital;
- b) Anteprojeto de Pesquisa em língua portuguesa, conforme estabelecido nos itens 4.3 (e seus subitens);



Serviço Público Federal
Ministério Da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



Escola de Teatro
Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas

- c) Currículo Lattes ou *Curriculum Vitae*;
- d) Cópia da página do Passaporte onde constam número do documento, foto e identificação do(a) candidato(a);
- e) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição (GRU – Guia de Recolhimento da União), no valor correspondente ao nível do curso pretendido, acessível através do sítio virtual <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>;
- f) Cópia do diploma de graduação, para o Mestrado, e cópia do diploma de Mestrado, para o Doutorado;
- g) Cópia do histórico escolar ou equivalente (em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina).

3.4.2 Após a publicação do resultado, estrangeiros(as) sem visto de residência permanente no Brasil e aprovados(as) nesta seleção terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entregar a documentação exigida para a matrícula.

3.4.3 Candidatos(as) estrangeiros(as) sem visto de residência permanente no Brasil, aprovados(as) nesta seleção, deverão obter visto de estudante junto ao Consulado Brasileiro do país de origem.

3.5 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A Prova Escrita de caráter teórico, **classificatória e eliminatória**, constituirá a primeira etapa, com duração máxima de quatro horas, e será realizada em local divulgado na página do sítio www.ppgac.tea.ufba.br.

4.1.1 A Prova Escrita Teórica constará de duas questões, sendo uma de caráter geral e outra de caráter específico referente à linha escolhida no anteprojeto.

4.1.2 As referências para a questão geral são os seguintes textos:

Texto 1 - FERNANDES, Sílvia. Teatralidade e performatividade na cena contemporânea. *Revista Repertório*, Salvador, Ano 14, nº 16, p. 11-23, 2011. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revteatro/article/view/5391> Acesso em: 10 mar. 2020.

Texto 2 – FREITAS, Nanci de. A cena contemporânea e o campo ampliado das artes: das vanguardas ao teatro performativo. *Revista Percevejo Online*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 1-15, jul-dez 2015. Disponível em: <http://www.seer.unirio.br/index.php/opercevejoonline/article/view/5688> Acesso em: 10 mar. 2020

Texto 3 - RANGEL, Sonia. Processos de criação: atividade de fronteira. *Revista Territórios e Fronteiras da Cena*, São Paulo, Ano 3, v. 1, p. 1-6, 2006. Disponível em: <http://docplayer.com.br/9334209-Processos-de-criacao-atividade-de-fronteira-sonia-rangel-ufba.html> Acesso em: 10 mar. 2020.

4.1.3 Para a questão específica, o(a) candidato(a) deverá escolher, dentre os livros disponibilizados em cada linha de pesquisa, pelo menos dois deles para fundamentar sua



Serviço Público Federal
Ministério Da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



Escola de Teatro
Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas

resposta.

4.1.4 A prova deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), à mão e com caneta, não sendo permitido o uso de apontamentos, livros, equipamentos eletrônicos, nem acesso a quaisquer objetos pessoais durante a prova. Também não é permitida a interferência e/ou a participação de terceiros, salvo em caso de candidato(a) que solicite o reconhecimento de necessidades especiais.

4.1.5 Conforme o item 1.4, a prova escrita/teórica poderá ser realizada em outro Programa de Pós-Graduação situado fora da cidade de Salvador-Bahia.

4.1.6 Para ser aprovado(a) nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

4.2 A Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira, **de caráter eliminatório**, constituirá a segunda etapa, e poderá ser realizada nos seguintes idiomas: inglês, francês, alemão, italiano e espanhol, sendo permitida consulta a dicionários.

4.2.1 Para o Mestrado, o(a) candidato(a) deverá fazer Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira ou apresentar certificado válido de conhecimento, com nível mínimo básico/instrumental, em uma língua estrangeira, emitido por órgãos competentes da UFBA, por Programa de Pós-Graduação reconhecido, por Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente reconhecida pelo MEC, ou por instituição de ensino de idiomas devidamente reconhecida, a fim de ser dispensado(a).

4.2.2 Para o Doutorado, o(a) candidato(a) deverá fazer Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira, relativa a dois idiomas, ou apresentar certificado válido de conhecimento com nível mínimo básico/instrumental de idioma estrangeiro emitido pela UFBA, por Programa de Pós-Graduação reconhecido, por Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente reconhecida pelo MEC, ou por instituição de ensino de idiomas devidamente reconhecida, a fim de ser dispensado(a) em um ou nos dois idiomas.

4.2.3 A Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira terá duração máxima de três horas e será realizada em local divulgado no sítio www.ppgac.tea.ufba.br.

4.2.4 A prova deverá ser escrita pelo(a) próprio(a) candidato(a), à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo no caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial que o(a) impossibilite de escrever.

4.2.5 Para ser aprovado(a) nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

4.3 A Defesa Oral, com análise do Anteprojeto e do Currículo Lattes (ou *Curriculum Vitae* no caso de estrangeiro(a) sem visto de permanência no Brasil), constituirá a terceira etapa que é **classificatória e eliminatória**, e seguirá as seguintes diretrizes:

4.3.1 O Anteprojeto, com ou sem indicação de processo de obra artística, deve conter: Título com nome do(a) candidato(a) e do anteprojeto, Introdução, Objeto, Objetivos, Justificativa, Perspectiva Teórico-Metodológica, Cronograma e Referências, de 8 (oito) a 10 (dez) páginas para o Mestrado Acadêmico e de 10 (dez) a 12 (doze) páginas para o Doutorado, incluídos os elementos pré-textuais e pós-textuais, com espaçamento 1,5, fonte Times New Roman 12 e texto justificado.

4.3.2 Na capa do Anteprojeto, deverá ser indicado o título do anteprojeto, a linha de



Serviço Público Federal
Ministério Da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



Escola de Teatro
Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas

pesquisa e os nomes de três docentes orientadores pretendidos, dentre os docentes do PPGAC, em ordem de preferência, sendo que, pelo menos um(a) deve pertencer à linha de pesquisa sugerida no Anteprojeto. A lista com os(as) orientadores(as) disponíveis será publicada no sítio do PPGAC (www.ppgac.tea.ufba.br), no dia 20 de março de 2020.

4.3.3 A Entrevista, com duração máxima de 30 (trinta) minutos, será registrada em gravação de áudio e realizada na Escola de Teatro da UFBA. Cada candidato(a) deverá expor seu Anteprojeto oralmente e responder às questões formuladas pela banca examinadora.

4.3.3.1 Candidatos(as) não residentes em Salvador poderão optar por realizar esta etapa por meio de videoconferência por Internet (Skype ou similar).

4.3.4 Para ser aprovado(a) nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), resultante da análise do anteprojeto, do currículo e do desempenho do(a) candidato(a) na entrevista oral.

5. DAS FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 As etapas serão realizadas sucessiva e exclusivamente para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior.

5.2 Na Prova Escrita Teórica serão avaliados os conhecimentos gerais em arte, cultura e conhecimentos específicos em artes cênicas, verificando-se capacidade de sistematização e de articulação de ideias, de compreensão e síntese, correção de linguagem, clareza de expressão e consistência teórica dos argumentos (**Anexo IV**).

5.3 Na Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira, será avaliada a capacidade de leitura e de elaboração textual em língua portuguesa de um texto escrito em língua inglesa, francesa, alemã, italiana ou espanhola (**Anexo V**).

5.4 Para avaliação da Entrevista, do Anteprojeto e do Currículo Lattes (ou *Curriculum Vitae* no caso de estrangeiro(a) sem visto de permanência no Brasil), os critérios estão dispostos no **Anexo VI**.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PARA CANDIDATOS(AS) NÃO RESIDENTES EM SALVADOR:

6.1 O(A) candidato(a) brasileiro(a) ou estrangeiro(a) não residente em Salvador poderá realizar Prova Escrita e Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira, no caso de ser brasileiro(a), na sede de um Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá encaminhar ao PPGAC-UFBA todas as informações necessárias para a formalização do procedimento: nome do Programa, nome e autorização da coordenação, endereços, telefones e e-mails para contato.

6.1.1 O PPGAC solicitará à Coordenação daquele Programa o envio das provas, acompanhadas de documentação que ateste a lisura do processo.

6.2 O(A) candidato(a) não residente em Salvador poderá ter sua entrevista realizada por meio de videoconferência por Internet (Skype ou similar).

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final de cada candidato(a) será a média aritmética das notas obtidas nas duas etapas da avaliação que são classificatórias, a saber, a Prova Escrita e a Defesa Oral com análise de Anteprojeto e Currículo. A prova de língua estrangeira é apenas eliminatória e, portanto, não contribui para o cálculo da média final.

7.2 Serão considerados(as) aprovados(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a média 7,0 (sete inteiros).

7.3 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais, até preencherem o número de vagas oferecidas.

7.4 Caso haja desistência de candidatos(as) selecionados(as), serão chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), respeitados a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

7.5. Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem das notas obtidas: Prova Escrita/Teórica e Entrevista (com avaliação do Anteprojeto e do Currículo Lattes ou *Curriculum Vitae*).

8. CRONOGRAMA

~~8.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:~~

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO/LOCAL
10 de março de 2020	Divulgação do Edital	www.ppgac.tea.ufba.br Mural do PPGAC/ UFBA
10 a 16 de abril de 2020	Inscrições	https://sipos.ufba.br
17 de abril de 2020	Divulgação das Inscrições Homologadas	www.ppgac.tea.ufba.br Mural do PPGAC/ UFBA
22 e 23 de abril de 2020	Prazo para Recurso	10h-16h / Secretaria PPGAC-UFBA
23 de abril de 2020	Divulgação final das inscrições	www.ppgac.tea.ufba.br Mural do PPGAC/ UFBA
24 de abril de 2020	Prova Teórica Escrita (1ª Etapa)	Local a definir
08 de maio de 2020	Publicação dos resultados da prova Teórica Escrita (1ª Etapa)	www.ppgac.tea.ufba.br Mural do PPGAC-UFBA
11 e 12 de maio de 2020	Prazo para Recurso	10h-18h / Secretaria PPGAC-UFBA
13 de maio de 2020	Resultado Final da prova Teórica Escrita (1ª Etapa)	www.ppgac.tea.ufba.br Mural do PPGAC-UFBA
14 de maio de 2020	Prova de Língua Estrangeira (2ª Etapa)	Local a definir
20 de maio de 2020	Publicação dos resultados da	www.ppgac.tea.ufba.br



Serviço Público Federal
Ministério Da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



Escola de Teatro
Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas

	Prova de Língua Estrangeira	Mural do PPGAC-UFBA
21 e 22 de maio de 2020	Prazo para Recurso	10h-16h / Secretaria-PPGAC-UFBA
22 de maio de 2020	Resultado Final Prova de Língua Estrangeira	www.ppgac.tea.ufba.br Mural do PPGAC-UFBA
25 de maio a 17 de junho de 2020	Defesa Oral com Análise de Anteprojeto e Currículo (3ª Etapa)	Sala Armindo Bião – Escola de Teatro da UFBA
19 de junho de 2020	Publicação dos resultados da 3ª Etapa	www.ppgac.tea.ufba.br Mural do PPGAC-UFBA
25 e 26 de junho de 2020	Prazo para Recurso	10h-16h / Secretaria-PPGAC-UFBA
26 de junho de 2020	Publicação do resultado final do processo seletivo (nomes por ordem de classificação)	www.ppgac.tea.ufba.br Mural do PPGAC-UFBA
29 e 30 de junho de 2020	Prazo para Recurso	10h-16h / Secretaria-PPGAC-UFBA
01 de julho de 2020	Resultado Final	www.ppgac.tea.ufba.br Mural do PPGAC-UFBA

8.2 Os resultados de todas as etapas serão divulgados na sede do Programa e no endereço <http://www.ppgac.tea.ufba.br>.

9. DOS RECURSOS

9.1 Recursos às avaliações parciais e ao resultado final somente serão recebidos se dirigidos ao Colegiado do Programa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação de cada resultado, com documentos necessários anexados. Os recursos deverão obrigatoriamente ser assinados e enviados pelo(a) candidato(a) exclusivamente por e-mail ppgac@ufba.br em PDF.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

10.2 Para a realização de todas as provas que exijam presença, o(a) candidato(a) deverá



Serviço Público Federal
Ministério Da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



Escola de Teatro
Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas

portar documento de identidade com fotografia.

10.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

10.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas - UFBA.

Salvador, Bahia, 10 de março de 2019.

Deolinda Catarina França de Vilhena
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

ANEXO I

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DA PROVA ESCRITA/TEÓRICA

Para a questão específica, as referências por Linha são:

Linha I

Tradições, contemporaneidades e pedagogias da cena

Ementa: Pesquisas de caráter transdisciplinar em artes cênicas, desenvolvimento de epistemo-metodologias, etnocenologia, estudos que contemplam processos pedagógicos, saberes e fazeres da cena.

Referências:

BIÃO, Armindo. **Etnocenologia e a cena baiana**: textos reunidos. Salvador: P & A, 2009.

BENÍCIO, Eliene. **Saltimbancos urbanos**: o circo e a renovação teatral no Brasil, 1980-2000. São Paulo: Perspectiva, 2018; Salvador: PPGAC/UFBA, 2018.

BOLOGNESI, Mário. **Palhaços**. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

CABRAL, Beatriz. **Drama como método de ensino**. São Paulo: Hucitec, 2006.

DESGRANGES, Flávio. **A pedagogia do espectador**. São Paulo: Hucitec, 2003.

GALLO, Fabio Dal. **Escola Picolino**: o circo social e a arte-educação. São Paulo: Perspectiva, 2018; Salvador: PPGAC/UFBA, 2018.

KOUDELA, Ingrid D. **Jogos teatrais**. São Paulo: Perspectiva, 1990.

MARCEAU, Carole, CAJAÍBA, Cláudio (Org.). **Teatro na escola**: reflexões sobre as práticas atuais. Brasil-Québec. São Paulo: Fast Design, 2013.

MARTINS, Leda Maria. **Afrografias da memória**. São Paulo: Perspectiva / Belo Horizonte: Mazza Edições, 1997.

OLIVEIRA, Érico José Souza de. **A roda do mundo gira**: um olhar sobre o cavalo marinho Estrela de Ouro (Condado, PE). Recife: SESC, 2006.

RYNGAERT, Jean-Pierre. **Jogar, representar**: práticas dramáticas e formação. São Paulo: Cosac Naify, 2009.

VARGENS, Meran. **A voz articulada pelo coração**: ou a expressão vocal para o alcance da verdade cênica. São Paulo: Perspectiva; Salvador: PPGAC-UFBA, 2013.

Linha II

Poéticas e Processos de Encenação

Ementa: Pesquisas relativas a tendências contemporâneas das artes do espetáculo, imaginário e criação, composição, formação e recepção.

Referências:

AVELAR, Rômulo. **O avesso da cena:** notas sobre produção e gestão cultural. Belo Horizonte: Duo Editorial, 2008.

BONFITTO, Matteo. **Entre o ator e o performer:** alteridades, presenças e ambivalências. São Paulo: Perspectiva, 2013.

BURNIER, Luís Otávio. **A arte do ator:** da técnica à representação. Campinas: Unicamp, 2009.

CASTILHO, Jacyan. **Ritmo e dinâmica no espetáculo teatral.** São Paulo: Perspectiva / Salvador: PPGAC UFBA, 2013.

COHEN, Renato. **Work in progress na cena contemporânea:** criação, encenação e recepção. São Paulo: Perspectiva, 2013.

FÉRAL, Josette. **Além dos limites:** teoria e prática do teatro. São Paulo: Perspectiva, 2015.

GUINSBURG, Jacob; FERNANDES, Sílvia. (Org.). **O pós-dramático:** um conceito operativo? São Paulo: Perspectiva, 2008.

MARFUZ, Luiz. **Beckett e a implosão da cena:** poética teatral e estratégias de encenação. São Paulo: Perspectiva; Salvador: PPGAC/ UFBA, 2014.

PAVIS, Patrice. **A encenação contemporânea:** origem, tendências e perspectivas. São Paulo: Perspectiva, 2013.

RANGEL, Sonia. **Olho desarmado:** objeto poético e trajeto criativo. Salvador: Solisluna, 2009.

SALLES, Cecília. **Gesto inacabado:** processos de criação artística. São Paulo: Intermeios, 2011.

TUDELLA, Eduardo. **A luz na gênese do espetáculo.** Salvador: Edufba, 2017.

Linha III

Somática, Performance e Novas Mídias



Serviço Público Federal
Ministério Da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



Escola de Teatro
Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas

Ementa: Pesquisas de caráter Multi-Inter-Transdisciplinares que estabeleçam relações com Educação Somática, Estudos do Corpo, Estudos da Performance, Pesquisas guiadas pela Prática, Pesquisa Somático-Performativa e Estudos da Cultura Digital, tais como processos de interatividade e hibridismo, intervenção e inclusão.

Referências:

CARLSON, Marvin. **Performance**: uma introdução crítica. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

COURTINE, Jean-Jacques (Org.). **As mutações do olhar**: o século XX. História do Corpo. v.3. Petrópolis: Vozes, 2008.

DIXON, Steve. **Digital Performance**: a history of new media in theater, dance, performance art and installation. Massachusetts: MIT Press, 2007.

FERNANDES, Ciane. **O corpo em movimento**: o sistema Laban/Bartenieff na formação da pesquisa em Artes Cênicas. São Paulo: Annablume, 2006.

FERNANDES, Ciane. **Pina Bausch e o Wuppertal Dança-Teatro**: repetição e transformação. São Paulo: Annablume, 2007.

FERNANDES, Sílvia. **Teatralidades contemporâneas**. São Paulo: Perspectiva, 2010.

GOLDBERG, Roselee. **A arte da performance**: do Futurismo ao presente. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LOUPPE, Laurence. **Poética da dança contemporânea**. Lisboa: Orfeu Negro, 2012.

MELLO, Christine. **Extremidades do vídeo**. São Paulo: SENAC, 2008

RUSH, M. **Novas mídias na arte contemporânea**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

SANTANA, Ivani. **Dança na cultura digital**. Salvador: EDUFBA/FAPESB, 2006.

STRAZZACAPPA, Márcia. **Educação somática e artes cênicas**: princípios e aplicações. São Paulo: Papyrus, 2012.

Linha IV

Dramaturgia, História e Recepção

Ementa: Pesquisas relativas à criação dramática para diversas funções e meios, história e historiografia, poéticas do imaginário, recepção, crítica e teoria do drama.

Referências:

BEZERRA, Antônia Pereira. **Alteridade, memória e narrativa**: construções dramáticas. São Paulo: Perspectiva, 2010.

BERTHOLD, Margot. **História mundial do teatro**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2004



Serviço Público Federal
Ministério Da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



Escola de Teatro
Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas

LEÃO, Raimundo Matos de. **Transas na cena em transe**: teatro e contracultura na Bahia. Salvador: EDUFBA, 2009.

LEÃO, Raimundo Matos de; LOPES, Cássia (Org.). **Tempo de dramaturgias**. Salvador: EDUFBA, 2014.

CAJAIBA, Cláudio. **Teorias da recepção**: a encenação dos dramas de língua alemã na Bahia. São Paulo: Perspectiva /Salvador: PPGAC UFBA, 2013.

MENDES, Cleise F. **A gargalhada de Ulisses**: a catarse na comédia. São Paulo: Perspectiva, 2008.

ROUBINE, Jean-Jacques. **Introdução às grandes teorias do teatro**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

RYNGAERT, Jean-Pierre. **Ler o teatro contemporâneo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

SANT'ANNA, Catarina. **Metalinguagem e teatro**: a dramaturgia de Jorge Andrade. Cuiabá: EDUFMT, 1997.

SARRAZAC, Jean-Pierre. **Sobre a fábula e o desvio**. Rio de Janeiro: 7 letras; Teatro do Pequeno Gesto, 2013.

SZONDI, Peter. **Teoria do drama moderno**: 1880-1950. São Paulo: Cosac Naify, 2001.

UBERSFELD, Anne. **Para ler o teatro**. São Paulo: Perspectiva, 2005.



Serviço Público Federal
Ministério Da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



Escola de Teatro
Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NAS MODALIDADES DE INGRESSO PARA NEGROS(AS) [PRETOS(AS) E PARDOS(AS)], INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRAVESTIS, TRANSGÊNEROS E TRANSEXUAIS)

Eu, _____, CPF nº _____,
portador(a) do documento de identidade nº _____, para o fim
específico de atender ao Edital do Processo Seletivo 2020 para o curso de
_____ (Mestrado ou Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em
Artes Cênicas da Universidade Federal da Bahia, declaro que faço opção pela
modalidade de reserva de vagas, e que sou
_____.

Declaro, ainda, que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração (opcional):

Estou ciente de que o(a) candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito(a), além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo.

Salvador, ____ / ____ / ____

Assinatura:



Serviço Público Federal
Ministério Da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



Escola de Teatro
Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas

ANEXO III

FOTO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais:

Mestrado Acadêmico ()		Doutorado Acadêmico ()	
Nome:			
Nascimento:		Naturalidade:	Nacionalidade:
Estado Civil:		CPF/Passaporte:	
Identidade:		Expedido p/:	Em:
Profissão:			
Ocupação Atual:			

Endereço:

Rua:		Nº	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:	Telefone:
Celular:	E-mail:		

Contatos de emergência com:

Nome:		Tel:
Nome:		Tel:

Dados Acadêmicos:

Curso de Graduação:	Ano:	Instituição
Cursos de Pós-Graduação já realizados:		
Objetivos profissionais e motivos que o(a) levaram a candidatar-se ao curso (continue no verso se necessário):		
Título do Anteprojeto:		
Previsão de obra artística () Sim () Não		
Linha de Pesquisa:		Finalização com Obra Artística: () Sim () Não



Serviço Público Federal
Ministério Da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



Escola de Teatro
Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas

Indique, em ordem de prioridade, até três professores(as) orientadores(as), cujas áreas de atuação estejam relacionadas com o seu anteprojeto, sendo que pelo menos um(a) deve ser da linha de pesquisa escolhida:

1:	2:	3:
Língua estrangeira:		Solicitação de dispensa do exame de língua estrangeira:
1: _____		(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
2: _____		(anexar justificativa e comprovante no sistema SISPOS)

1. Declaro que estou ciente de que o Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFBA não garante bolsa de estudo em nenhum momento do curso.

2. Declaro que tenho condições de me manter na Cidade de Salvador-Bahia pelo tempo necessário para o cumprimento dos créditos do curso independentemente de ser ou não beneficiado com bolsa de estudo.

3. Declaro que estou ciente que poderei ser orientado(a) por um(a) docente do Programa que não consta na lista dos(as) três possíveis que indiquei.

Local e Data:

Assinatura:



Serviço Público Federal
Ministério Da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



Escola de Teatro
Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas

ANEXO IV

Ficha de Avaliação da Prova Escrita/Teórica

Número de Inscrição: _____

QUESTÃO 1 - GERAL (Critérios)	Nota	Nota	Nota
O(A) candidato(a) demonstra conhecer os principais aspectos abordados nos textos (máx. 1,0)			
O(A) candidato(a) faz articulação com o referencial teórico solicitado (máx. 1,0)			
O(A) candidato(a) maneja criticamente suas ideias e argumentos (máx. 1,0)			
O texto demonstra coesão, coerência e domínio da língua portuguesa (máx. 1,5)			
O(A) candidato(a) demonstra criatividade na abordagem do tema (máx. 0,5)			
Total de pontos Questão Geral:			
QUESTÃO 2 – Específica (Critérios)	Nota	Nota	Nota
As respostas contemplam satisfatoriamente o tema e a abordagem propostos (máx. 1,0)			
O(A) candidato(a) faz articulação com o referencial teórico solicitado de sua linha de pesquisa (máx. 1,0)			
O(A) candidato(a) maneja criticamente suas ideias e argumentos (máx. 1,0)			
O texto demonstra coesão, coerência e domínio da língua portuguesa (máx. 1,5)			
O(A) candidato(a) demonstra criatividade na abordagem do tema (máx. 0,5)			
Total de pontos Questão Específica:			
NOTA FINAL DA PROVA ESCRITA			

Comissão de Avaliação:

- 1.
- 2.
- 3.

Parecer de cada membro da Comissão

ANEXO VI

Ficha de Avaliação: Currículo Lattes ou <i>Curriculum Vitae</i> / Anteprojeto e Entrevista

Nº de Inscrição:	Cidade em que reside:
Nome do(a) Candidato(a):	
Linha de Pesquisa escolhida:	
I – Tradições, Contemporaneidades e Pedagogias da Cena; II – Poéticas e Processos de Encenação; III - Performance, Somática e Novas Mídias; IV – Dramaturgia, História e Recepção.	

Critérios	Nota
<i>Curriculum Vitae ou Lattes</i>	
Atuação em ensino (monitoria; atividade docente) (máx. 1,0)	
Atuação em pesquisa (PIBIC, PIBID ou grupo de pesquisa) (máx. 2,0)	
Atuação em extensão (máx. 1,0)	
Atuação artística (em artes cênicas e/ou áreas afins) (máx. 3,0)	
Publicações (Pôster, Resumo, Artigo, Capítulo, Livro, Ebook) (máx. 3,0)	
Média A (máximo 10,0)	
<i>Anteprojeto</i>	
A proposta de pesquisa é relevante e atual para as Artes Cênicas e se enquadra na linha de pesquisa desejada (máx. 2,0)	
A proposta de pesquisa apresenta, com clareza e pertinência, todos os elementos necessários a um anteprojeto (máx. 2,0)	
O texto tem coerência e coesão e o candidato apresenta domínio da língua portuguesa (máx. 2,0)	
A proposta tem indicações claras e coerentes sobre as opções teóricas e metodológicas e demonstra capacidade de problematização (máx. 2,0)	
Criatividade na escolha do tema e na abordagem (máx. 1,0)	
Viabilidade de execução considerando-se o prazo (máx. 1,0)	
Média B (máximo 10,0)	
<i>Defesa Oral</i>	
O/A Candidato/a apresenta domínio do assunto na exposição do anteprojeto (máx. 3,0)	
Há correspondência entre a exposição oral e a problemática escrita no anteprojeto (máx. 3,0)	
O/A candidato/a responde e desenvolve de modo coerente e crítico às perguntas formuladas pela banca (máx. 2,0)	
O/A candidato/a demonstra flexibilidade em relação a críticas e sugestões de ajuste ao projeto formuladas pela banca (máx. 2,0)	
Média C (máximo 10,0)	
Média final (A + B + C / 3)	

Parecer da Banca:

Indicação de orientador(a):
